



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUMIRITINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 1.012, 18 de maio de 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ASSENTAMENTO 1º DE JUNHO - ACOOPAJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUMIRITINGA, MG.:

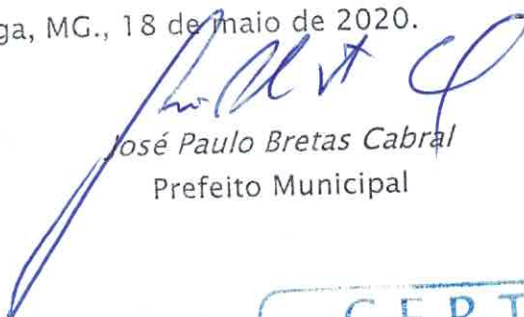
Faço saber que o povo de Tumiritinga, MG., através dos seus legítimos representantes da Câmara de Vereadores aprova, eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ASSENTAMENTO 1º DE JUNHO - ACOOPAJ, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, filantrópica, beneficente e de assistência social, inscrita no CNPJ sob o nº 32.062.968/0001-39, com sede na av. Minas Gerais, nº 76, Zona Rural, Tumiritinga, MG., CEP-35.125-000.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tumiritinga, MG., 18 de maio de 2020.


José Paulo Bretas Cabral
Prefeito Municipal

José Paulo Bretas Cabral
Prefeito Municipal
Tumiritinga - MG

